

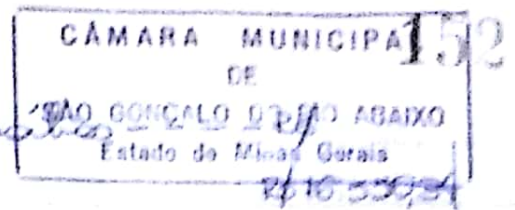
- Resolução N° 218/2000 -

“Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês: Novembro/2000.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Novembro de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 800,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 400,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.089,48
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuições do PASEP	R\$ 400,00
4110.00 - Dívida Contratada	R\$
4110.00 - Obras e Instalações	R\$



4120.00 - veículos, móveis, máq. e utensílios
Total a ser Repassado

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de novembro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos dos Santos

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO